

## Regulamento da bolsa de estudo para o curso OFM Nacional



Lisbon  
School  
of Functional  
Jaw Orthopedics

<b>Referência</b>	WSEI.LS.048
<b>Versão</b>	5 (emissão)
<b>Em vigor desde</b>	Julho de 2025

## Índice

1. Enquadramento .....	3
2. Objeto.....	3
3. Candidaturas.....	3
3.1. Idade Máxima em dezembro de 2025 .....	3
3.2. Prazos para apresentação das candidaturas .....	3
3.3. Procedimento da candidatura.....	4
4. Atribuição das bolsas de estudo.....	4
4.1. Cálculo das classificações.....	4
4.2. Montantes e distribuição das bolsas de estudo (6 bolsas).....	4
4.3. Desempate.....	4
4.4. Utilização do montante atribuído pela bolsa de estudo .....	4
5. Inscrição no curso de OFM nacional.....	5
6. Publicidade e divulgação.....	5
7. Inscrição no curso de Ortopedia Funcional dos Maxilares antes da atribuição da bolsa de estudo .....	5
8. Valores apresentados.....	5

## 1. Enquadramento

O presente programa de responsabilidade social empresarial pertence à Lisbon School of Functional Jaw Orthopedics (LSFJO), que promove, organiza e desenvolve formações na área da Medicina Dentária.

## 2. Objeto

Este programa visa facilitar o acesso a formação especializada em Ortopedia Funcional dos Maxilares (OFM), para médicos dentistas com menos de 30 anos de idade, que se provem bons alunos e participantes ativos no desenvolvimento da sua profissão. É específico e focado nos profissionais que estão em início de carreira, procurando integrar-se, estabilizar-se e que, tendencialmente não têm margem para investir na formação especializada, nesta fase da vida profissional. Assim, através deste programa de bolsas, a LSFJO pretende apoiar profissionais a entrar no mercado de trabalho, disseminando desde cedo a prática da OFM no país, facilitando financeiramente o acesso ao curso.

Serão atribuídas 6 (seis) bolsas de estudo, 3 para a 14ª edição e 3 para a 15ª edição, no montante total de 17.100.00€ (dezassete mil e cem euros).

As bolsas de estudo ora mencionadas, são para uso exclusivo na frequência da 14ª e 15ª edição do curso de OFM Nacional, composto por 10 módulos, combinando sessões teóricas com práticas. O curso tem início em janeiro de 2026 e termina em novembro de 2026.

## 3. Candidaturas

### 3.1. Idade Máxima a 31 dezembro de 2025

30 anos de idade

### 3.2. Prazos para apresentação das candidaturas

Até 28 de Setembro de 2025.

Findo este prazo, os candidatos classificados serão contactados para procederem à sua inscrição. No caso de desistência, serão contactados os candidatos listados a partir do 7º lugar em diante, até serem atribuídas as 6 bolsas de estudo.

A qualquer momento pode, a LSFJO, alterar a data-limite de apresentação das candidaturas. Pode antecipar, no caso de receber um elevado número de candidaturas ou atrasar, se há data-limite não atingir pelo menos 6. Em qualquer dos casos, a data de contato com os candidatos pode ser alterada sem aviso prévio.

### 3.3. Procedimento da candidatura

Preencher o formulário de candidatura à bolsa de estudo do curso nacional OFM 14ª ou 15ª edição, no site [www.wsei.org](http://www.wsei.org) e efetuar o upload dos seguintes documentos:

- Cópia do cartão de cidadão (apenas para confirmar a titularidade dos documentos e idade);
- Cópia do cartão OMD;
- Certificado de habilitações completo com atribuição de nota de classificação final;
- Currículo atualizado com todos os pormenores relacionados com a profissão, nomeadamente, apresentações orais e/ou posters em congressos e similares.

## 4. Atribuição das bolsas de estudo

### 4.1. Cálculo das classificações

Os candidatos são ordenados de acordo com a classificação obtida em percentagem, de 0% a 100%, de acordo com a fórmula:

Critério	Ponderação	Avaliação
Nota final do curso universitário em medicina dentária	0% a 60%	Por cada valor = 1,5%
Avaliação curricular	0% a 30%	Por cada valor = 1,5%
Apresentações orais em congressos	0% a 5%	Realizou = 5% / Não realizou = 0%
Apresentações posters em congressos	0% a 5%	Realizou = 5% / Não realizou = 0%
<b>TOTAL</b>	<b>100%</b>	<b>NOTA FINAL = SOMATÓRIO DOS CRITÉRIOS</b>

### 4.2. Montantes e distribuição das bolsas de estudo (6 bolsas)

1º ao 6º classificado = Montante de cada bolsa de estudo = 2.850.00€ (Total = 17.100 euros)

### 4.3. Desempate

Se houver empate, os critérios utilizados, por ordem, são:

- 1º Nota mais alta do final do curso;
- 2º Nota avaliação curricular;
- 3º Ter apresentações orais em congresso;
- 4º Ter posters em congresso;

Se mesmo assim houver empate, este será decidido em entrevista com a LSFJO.

### 4.4. Utilização do montante atribuído pela bolsa de estudo

O candidato utiliza o montante atribuído de uma das duas seguintes formas:

- Opção A) - Se optar por pagar integralmente o curso, o montante da bolsa de estudo é deduzido automaticamente ao montante do curso a pagar integralmente;

- Opção B) - Se optar por pagar mensalmente o valor do curso, o montante da bolsa de estudo é dividido pelos 10 meses de curso e deduzido automaticamente ao montante de cada mensalidade.

## 5. Inscrição no curso de OFM Nacional

O pagamento deve ser feito de acordo com uma das opções do ponto 4.4, após a comunicação da LSFJO, de que lhe foi atribuído a bolsa de estudo. Ultrapassando o prazo que lhe será dado na atribuição da bolsa, perderá o direito à bolsa de estudo e esta passará para o candidato seguinte.

## 6. Publicidade e divulgação

Ao aderirem a este programa, os premiados aceitam a utilização da sua imagem e dados pessoais, para efeitos de marketing e publicidade do programa, para que este possa atingir o maior número de potenciais interessados.

## 7. Inscrição no curso de Ortopedia Funcional dos Maxilares antes da atribuição da bolsa de estudo

Pode, a qualquer momento, um médico dentista inscrever-se no curso, preenchendo a ficha de inscrição e realizando o pagamento da inscrição, mesmo antes de saber se lhe foi atribuído a bolsa de estudo. Desta forma, recebendo ou não a bolsa de estudo, assegurará a sua vaga no curso que está limitada a 18 vagas por edição.

## 8. Valores apresentados

Todos os valores mencionados neste regulamento são isentos de IVA.

Lisboa, 03 de julho de 2025  
LSFJO